



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 247/2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Membro Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar n°. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar n°. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° – **EXONERAR**, a partir desta data (16/NOVEMBRO/2020), do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **SANDRA PINTO DE MIRANDA JOVIOR** RG n.º 16113292 SSP/MT e do CPF n.º 030.253.531-47.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 16 de novembro de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n° 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br
Site: pmportoesperidiao.com.br